



PROJETO DE LEI Nº 051 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a ceder servidores públicos municipais ao Hospital Municipal São Lucas de Major Vieira, conforme a necessidade deste.

Art. 2º - A cessão se dará por tempo indeterminado e com ônus para esta municipalidade

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.133/2013.

Major Vieira (SC), 05 de dezembro de 2014.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal